



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230042

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-028

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A EMPRESA M L L
CONFECÇÃO DE VEST. E COM. DE MERCADORIA EM
GERAL LTDA**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.986.531/0001-75, com sede na Av. Nonato Pedrosa, representado por LENICE LAGE COSTA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M L L CONFECÇÃO DE VEST. E COM. DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ 41.853.390/0001-20, com sede na AVENIDA FIRMINO COSTA, Nº 396, CENTRO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, representada por ANDRE PIRES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1410.103010077.2.053 Gestão do Incentivo de Capitação Ponderada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2024 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2024 Atividade 1410.103020078.2.061 Manutenção de Serviços de Saúde Especializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2024 Findando-se em 31.12.2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75
CONTRATANTE

M L L CONFECÇÃO DE VEST. E COM. DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CNPJ 41.853.390/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL